



Colatina, 29 de novembro de 2017

DE: Plenário
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 533/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 98/2017

Institui a gratuidade de entrada para Policiais Militares, Guardas Civis Municipais, Agentes da Secretaria de Estado da Justiça e Agentes de Trânsito mediante a apresentação de identidade funcional e meia entrada aos seus dependentes às sessões de cinema, teatro, show, feiras, exposição, eventos culturais e esportivos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura no Expediente

Ação: Proposição Lida

Complemento: De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes.

Providências: Para Encaminhamento

Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara